



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

**DECRETO Nº 095/2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Orli Antonio Farias**, Prefeito em Exercício do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o Feriado Nacional de Sexta-Feira Santa, no dia 19 de abril de 2019, resolve e,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Municipalizadas no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), no período vespertino.

**Parágrafo Único.** Determina-se que durante a realização do presente Ponto Facultativo, a Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar escalas de plantões entre os funcionários para o atendimento de eventuais urgências/emergências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2019.

**Orli Antonio Farias**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado  
Roberval Dalla Cort